



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05520/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 890.712,60 (oitocentos e noventa mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00132 - 12.361.2001.2048 - 31901100 ..... 426.211,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00133 - 12.361.2001.2048 - 31901300 ..... 292.501,60

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00134 - 12.361.2001.2048 - 31901600 ..... 28.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00136 - 12.365.2002.2049 - 31901100 ..... 79.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00137 - 12.365.2002.2049 - 31901300 ..... 65.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 890.712,60**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00142 - 12.361.2001.2050 - 33903000 ..... 292.501,60

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00143 - 12.361.2001.2050 - 33903600 ..... 28.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00144 - 12.361.2001.2050 - 33903900 ..... 426.211,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00148 - 12.365.2002.2051 - 33903000 ..... 65.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00149 - 12.365.2002.2051 - 33903900 ..... 79.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 890.712,60

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 890.712,60

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 890.712,60

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal